

*Partido Socialista*  
Tribunal Superior Eleitoral  
3 OUT 1945  
no 127



*2*  
*3*  
*6/*

*de*  
**REGISTRO**  
*de*  
**DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
*de*  
**DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

*Resolução de 199, de 1945*  
*18 de Janeiro de 1945*  
*vide Portaria de 1-10-1945*  
*1106*

N.º de ordem do Protocolo 27.559

**CARTÓRIO ALFEU FELICÍSSIMO**

**5.º OFÍCIO**

**RUA DO ROSÁRIO, 112**

**TELEFONE 23-4765**



Protocolo n. 27.559

*J. S. C.*

## Republica dos E. U. do Brasil

*Alfeu Felicissimo, Oficial do Quinto Officio de Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.*

*Certifico que*

do Livro A número um de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste cartório, consta sob o número de ordem duzentos e quarenta e oito e a requerimento do senhor - CLODOALDO RODRIGUES DE CARVALHO, seu presidente e representante legal, o registro do "PARTIDO SOCIALISTA DO BRASIL", feito em vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o número de ordem vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove do Protocolo. Os estatutos da referida pessoa jurídica foram publicados por extrato em o número duzentos e treze do Diário Oficial do dia vinte e um do corrente mês e ano, ficando arquivados neste cartório um exemplar do mesmo diário e outro dos aludidos estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do Regulamento baixado com o decre-

Farão a mesma prova que os originais as certidões, extraídas por Oficial Público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas.

Arts. 137 e 138 do Código Civil.

O decreto número quatro mil oitocentos e cinquenta e sete, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo cento e nove do Decreto-Lei número sete mil quinhentos e oitenta e seis, de dezoito de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco e artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. - Por ser verdade e - para constar, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, escrevente juramentado,

Geraldo Miguel Brown, a datilografei. E U,

*Alfonsinho Lima, oficial, governo sadio*  
*Alfonsinho Lima*

Isento de Sêlo